

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000124/18

PREGÃO PRESENCIAL n.º 60

Sessão: 3

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA LAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Na data de 27 de novembro de 2018, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
12298	02/01/2017	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
12298	02/01/2017	JANAÍNA APARECIDA ANDREO ABBOUD	Membro	256.024.948-04	257623413

Reuniram-se para dar continuidade a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, do dia 22/11/18.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lance	Proponente / Representantes	Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
102673	L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME	ME	ME	13.049.979/0001-34	Sim
3	JOÃO MACIEL DE FARIA MARTOS	098.969.498-40	34	20.689.349	
103836	NET ORLANDIA LTDA	ME	ME	11.189.763/0001-49	Sim
6	Rodrigo Macário Boneti da Silva	138.675.458-71	49	20.999.722-9	
101066	REDIL VIDA HOME CARE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	ME	ME	16.852.825/0001-74	Sim
6	Daniel Negrijo da Silva	223.061.878-43	74	33.141.584	
100326	ROMILSON FRANCISCO ALVES ME	ME	ME	19.221.375/0001-00	Sim
6	Romilson Francisco Alves	335.431.708-64	00	42.745.345	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Classif	Código	Descrição	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	1	100326	ROMILSON FRANCISCO ALVES ME		238.800,00	Classificado S
2	2	101066	REDIL VIDA HOME CARE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		286.992,00	Classificado S
3	3	102673	L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME		298.200,00	Classificado S
4	4	103836	NET ORLANDIA LTDA		310.264,80	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição		%	Vlr. Lance	Situação
1	Proposta para todos os itens				
Rodada Nº	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Tot.	
1	1	102673 L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME	0,00		Declina
1	2	101066 REDIL VIDA HOME CARE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	0,00		Declina
		100326 ROMILSON FRANCISCO ALVES ME	0,00	238.800,00	Finalizado
		103836 NET ORLANDIA LTDA	6,53	290.000,00	Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	103836	Proposta para todos os itens NET ORLANDIA LTDA	290.000,00	Fracassado

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
102673	L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME	ME	JOÃO MACIEL DE FARIA MARTOS	Inabilitado
103836	NET ORLANDIA LTDA	ME	Rodrigo Macário Boneti da Silva	Inabilitado
101066	REDIL VIDA HOME CARE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	ME	Daniel Negrijo da Silva	Inabilitado
100326	ROMILSON FRANCISCO ALVES ME	ME	Romilson Francisco Alves	Inabilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, as empresa foram declaradas inabilitadas, tendo havido manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes.

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): Daniel Negrijo da Silva, representante da licitante REDIL VIDA HOME CARE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA e Rodrigo Macário Boneti da Silva, representante da licitante NET ORLANDIA LTDA. O Sr (a) Pregoeiro (a) informou que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de

aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

A secretária de Assistência Social Roberta Piotto, verificou que a empresa REDIL VIDA HOME CARE SERVIÇOS DE SAUDE, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do edital, pois prestou serviços na área da saúde, bem como a documentação da coordenadora apresentada pelo licitante não possui experiência como coordenadora de casa lar. A empresa L. DE S. ESPORTES EIRELI – ME, também apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do edital, atuando apenas na proteção básica e de atividades esportivas e profissionalizantes, bem como a documentação da coordenadora apresentada pelo licitante não possui experiência como coordenadora de casa lar. Quanto à empresa NET ORLANDIA LTDA, a documentação da coordenadora apresentada pelo licitante não possui experiência como coordenadora de casa lar

ASSINAM

Comissões / Portarias:

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 12298 DE 02/01/2017

JANAÍNA APARECIDA ANDREO ABBOUD
CPF.: 256.024.948-04
RG.: 257623413
Cargo: Membro
PORTARIA: 12298 DE 02/01/2017

Proponentes:

Representante: JOÃO MACIEL DE FARIA MARTOS
CPF.: 098.969.498-40
RG.: 20.689.349
Empresa: L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME

Representante: Rodrigo Macário Boneti da Silva
CPF.: 138.675.458-71
RG.: 20.999.722-9
Empresa: NET ORLANDIA LTDA

Representante: Daniel Negrijo da Silva
CPF.: 223.061.878-43
RG.: 33.141.584
Empresa: REDIL VIDA HOME CARE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Representante: Romilson Francisco Alves
CPF.: 335.431.708-64
RG.: 42.745.345
Empresa: ROMILSON FRANCISCO ALVES ME